

**EDITAL PROGEP Nº 170/2026**

02 de outubro de 2026

Processo nº 23117.038569/2026-83

Editais complementares ao Edital PROGEP nº 156/2026**Concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a).**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017; e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014; o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; o Estatuto e o Regimento Geral da UFU; a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021; e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 156/2026.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Medicina - FAMED
- 1.2. Campus de atuação: Umuarama, localizado na cidade de Uberlândia (MG).
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Medicina/Oncologia	1 (uma)	Graduação em Medicina, Residência Médica em Oncologia em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em oncologia pela Associação Médica Brasileira.	40 (quarenta) horas semanais

1.4. **Disciplinas a serem ministradas:** Atividades Discursivas e de Práticas Laboratoriais (ADPL), incluindo áreas básicas - fisiologia e farmacologia, atividades em pequenos grupos: tutoria, semiologia, raciocínio clínico e outros correlatos. Atividades práticas de Saúde Individual e simulação e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5. Conteúdo programático:

- 1.5.1. Epidemiologia do câncer;
- 1.5.2. Carcinogênese e biologia molecular;

- 1.5.3. Diagnóstico precoce e estadiamento (TNM);
- 1.5.4. Princípios de quimioterapia citotóxica;
- 1.5.5. Princípios da hormonioterapia;
- 1.5.6. Princípios da terapias-alvo moleculares e imunoterapia (mecanismos de ação e toxicidades);
- 1.5.7. Manejo de câncer de mama;
- 1.5.8. Manejo de câncer de pulmão;
- 1.5.9. Manejo de câncer do trato gastrointestinal;
- 1.5.10. Manejo do câncer geniturinário;
- 1.5.11. Manejo do câncer ginecológico;
- 1.5.12. Síndrome de veia cava superior;
- 1.5.13. Neutropenia febril;
- 1.5.14. Compressão medular;
- 1.5.15. Lise tumoral;
- 1.5.16. Hipercalcemia no câncer;
- 1.5.17. Manejo da dor oncológica;
- 1.5.18. Controle de sintomas (náuseas, fadiga, dispneia) no câncer;
- 1.5.19. Suporte psico-oncológico;
- 1.5.20. Políticas públicas de controle do câncer no SUS, bioética e metodologias da Oncologia no ensino superior.

1.6. Referencial bibliográfico:

- 1.6.1. BARROSO-SOUSA, Romualdo; FERNANDES, Gustavo (eds.). **Oncologia: princípios e prática clínica**. Barueri: Manole, 2023.
- 1.6.2. CHAMMAS, Roger; FOLGUEIRA, Maria Aparecida Koike (eds.). **Oncologia: da molécula à clínica**. São Paulo: Editora dos Editores, 2022.
- 1.6.3. DEVITA, V. T.; LAWRENCE, T. S.; ROSENBERG, S. A. **Devita, Hellman, and Rosenberg's Cancer: principles & practice of oncology**. 12. ed. Philadelphia: Wolters Kluwer, 2023.
- 1.6.4. Diretriz (NCCN): NATIONAL COMPREHENSIVE CANCER NETWORK. **NCCN Clinical Practice Guidelines in Oncology**. Versão 5.2025. 2025. Disponível em: <https://www.nccn.org>. Acesso em: 23 abr. 2026.
- 1.6.5. INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER. **ABC do Câncer: abordagem básica do controle do câncer**. 6. ed. Rio de Janeiro: INCA, 2020.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

- 2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase	Prova didática	Eliminatório e classificatório	3
3ª Fase	Análise de títulos	Classificatório	1

- 2.2. **Cronograma previsto:**

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	06/12/2026	10h00min	Campus Santa Mônica, na Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia (MG), CEP: 38408-100. Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do(a) candidato(a) a ser liberada 9 dias antes da prova
Sorteio público da ordem de realização da Prova didática	08/03/2027	08h00min	Sala virtual da comunidade FAMED/UFU – Concursos e PSS no Conferenciaweb: https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/famedufu-concursos-e-pss
Sorteio público do tema da Prova didática	08/03/2027	08h15min	Sala virtual da comunidade FAMED/UFU – Concursos e PSS no Conferenciaweb: https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/famedufu-concursos-e-pss
Entrega do plano de aula para a Prova didática	Enviar o plano de aula a cada membro da comissão julgadora em até 10 (dez) minutos antes de iniciar sua apresentação para a prova didática, pelo e-mail: concursoepss@famed.ufu.br		
Prova didática	09/03/2027	08h30min	Sala virtual da comunidade FAMED/UFU – Concursos e PSS no Conferenciaweb: https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/famedufu-concursos-e-pss
Entrega dos títulos	16/03/2027 a 17/03/2027	De 00h00min de 16/03/2027 às 23h59min de 17/03/2027	E-mail: concursoepss@famed.ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de tema(s), estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova deverá ser realizada exclusivamente em língua portuguesa, observada a norma-padrão do **português brasileiro**, não sendo admitida a utilização de variante linguística de outro país lusófono.

3.2. A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema(s) sorteado(s).

3.3. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Objetividade	Discurso objetivo e conciso sobre o tema da prova.	05 pontos
2	Consistência Teórica/Domínio do tema	I. Abordagem do tema com pertinência temática (10 pontos); II. Abordagem do tema com foco teórico-conceitual (5 pontos); III. Abrangência, considerando a quantidade e o grau de detalhamento das informações (10 pontos); IV. Correção teórica e técnica das informações (10 pontos); V. Adequação do tema ao nível proposto (10 pontos); VI. Adequação da bibliografia utilizada para fundamentação de argumentos e discussões apresentados pelo candidato (5 pontos).	50 pontos
3	Capacidade de problematização	Contextualização do(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área ou profissão, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente.	10 pontos
4	Capacidade de compreensão, análise e síntese	I. Organização e desenvolvimento do texto (10 pontos); II. Demonstração de entendimento e reflexão sobre as informações contidas no tema, para além da exposição genérica, abreviada ou resumida do tema (10 pontos).	20 pontos
5	Coesão, coerência e correção textual	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta: I. Domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita (5 pontos); II. Texto redigido de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente dos elementos do texto (5 pontos); III. Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (5 pontos).	15 pontos
TOTAL			100 pontos

4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova deverá ser realizada exclusivamente em língua portuguesa, observada a norma-padrão do **português brasileiro**, não sendo admitida a utilização de variante linguística de outro país lusófono.

4.2. A prova será realizada no formato **remoto**.

4.3. Recursos que serão disponibilizados para os(as) candidatos(as): A prova didática será realizada remotamente na sala virtual da comunidade FAMED/UFU - Concursos e PSS no Conferenciaweb: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/famedufu-concursos-e-pss>.

4.4. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): O(A) candidato(a) deverá dispor de notebook ou computador próprio com recursos funcionais de áudio e imagem e programas de apresentação do tipo Microsoft PowerPoint ou LibreOffice Impress. A apresentação poderá ser realizada por compartilhamento de tela ou convertida em PDF para carregamento na sala virtual.

4.5. Recursos que **NÃO** poderão ser utilizados: Será vedado ao(à)

candidato(a), durante a realização da prova, o uso de celulares ou relógios digitais e quaisquer tipos de bibliografia ou anotações individuais que não constem do plano de aula entregue aos membros da Comissão Julgadora.

4.6. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual	I - Domínio do conteúdo (10 pontos); II - Utilização de conceitos científicos e da prática baseada em evidências (10 pontos); III - Qualidade do plano de ensino e coerência com o desenvolvimento da aula (10 pontos); IV - Capacidade de argumentação crítica dos conceitos, análise sócio-histórica dos mesmos e fundamentos dos argumentos (10 pontos); e V - Capacidade de relacionar a teoria e prática com contextos e cenários atuais (10 pontos).	50 pontos
2	Tempo de apresentação	Para cada minuto acima ou abaixo deste tempo será descontado 1 ponto. Pontuação a ser obtida: Igual ou acima de 60 minutos: 0 pontos; 59 minutos: 1 ponto; 58 minutos: 2 pontos; 57 minutos: 3 pontos; 56 minutos: 4 pontos; 55 minutos: 5 pontos; 54 minutos: 6 pontos; 53 minutos: 7 pontos; 52 minutos: 8 pontos; 51 minutos: 9 pontos; 40-50 minutos: (10 pontos); 39 minutos: 9 pontos; 38 minutos: 8 pontos; 37 minutos: 7 pontos; 36 minutos: 6 pontos; 35 minutos: 5 pontos; 34 minutos: 4 pontos; 33 minutos: 3 pontos; 32 minutos: 2 pontos; 31 minutos: 1 ponto; e Igual ou abaixo de 30 minutos: 0 ponto.	10 pontos
3	Didática	I - Adequação da metodologia e recursos didáticos aos objetivos de aprendizagem (10 pontos); II - Organização e clareza das informações e da fala (10 pontos); e III - Criatividade e postura (forma de transmissão, exposição e linguagem) - (10 pontos).	30 pontos
4	Capacidade de síntese	I - Capacidade de resumir os principais pontos do tema (5 pontos); e II - Desenvolvimento do raciocínio teórico-prático de forma consistente (5 pontos).	10 pontos
TOTAL			100 pontos

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail **concursoepss@famed.ufu.br**. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

- 5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.
- 5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.
- 5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.
- 5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.
- 5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.
- 5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Títulos Acadêmicos e Experiência Profissional – Nome do(a) candidato(a).

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 25 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Docência no Ensino Superior na área do certame	Digitalização de declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,50 ponto por semestre	
2	Docência no Ensino Superior em outras áreas, diferentes do certame	Digitalização de declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,40 ponto por semestre	
3	Docência no Ensino em Cursos de Pós-Graduação <i>lato sensu</i>	Digitalização de declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,50 ponto por semestre	
4	Orientação ou coorientação de Bolsistas de Iniciação Científica	Digitalização de declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou do Programa Institucional	0,40 ponto por trabalho	
5	Orientação ou coorientação de Trabalhos de Conclusão de Curso	Digitalização de declaração emitida pelo Coordenador do Curso	0,40 ponto por trabalho	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis

anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Atuação profissional em serviço de saúde ou Residência Multiprofissional em Saúde	Digitalização de carteira de trabalho, contrato de trabalho ou declaração de vínculo empregatício da instituição onde atua	0,30 ponto por mês	
2	Atuação profissional em área de gestão e planejamento em saúde	Digitalização de carteira de trabalho, contrato de trabalho ou declaração de vínculo empregatício da instituição onde atua	0,30 ponto por mês	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Diretor de Unidade Acadêmica ou Administrativa	Digitalização de declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável	3,0 pontos por ano	
2	Coordenação de curso de Graduação ou Pós-Graduação (lato sensu ou stricto sensu) que conste no Regimento Interno da Unidade	A atividade será pontuada se devidamente comprovada por declaração do Diretor ou ata da reunião do Conselho da Unidade	1,50 ponto por ano	
3	Chefe de Setor ou Departamento de Unidade Acadêmica ou Administrativa	Digitalização de declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável	0,50 ponto por ano	
4	Tutoria de Programa de Educação Tutorial (MEC/Institucional)	Digitalização de declaração da instituição responsável	0,50 ponto por ano	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
------	-----------	----------------------	-----------	--

1	Participação como membro de Equipe de Projeto de Extensão	Digitalização de declaração da instituição responsável	2,0 pontos por projeto	
2	Orientação de Projeto de Extensão	Digitalização de declaração da instituição responsável	1,0 ponto por projeto	
3	Curso de Extensão ministrado	Digitalização de declaração da instituição responsável	1,50 ponto por curso	
4	Coordenação de projetos de ensino ou extensão ou pesquisa com financiamento externo, aprovado pelo órgão de fomento, pelo Conselho da Unidade ou órgão superior	Serão pontuadas as coordenações comprovadas por documento de aprovação do projeto pelo órgão de fomento e por declaração do Diretor da Unidade	10,00 pontos por mês completo	
5	Coordenação de projetos de ensino ou extensão ou pesquisa com financiamento interno e registrado em Pró-Reitoria	Serão pontuadas as coordenações comprovadas por documento de aprovação do projeto pela respectiva Pró-Reitoria	5,0 pontos por mês completo	

Observação: Caso o Programa ou projeto tenha sido elaborado ou desenvolvido na Universidade Federal de Uberlândia serão aceitos apenas certificados emitidos via SIEX.

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Artigo completo qualificado Qualis 2017-2020 A1-A2	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	10,00 pontos por artigo	
2	Artigo completo qualificado Qualis 2017-2020 A3-A4	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	8,0 pontos por artigo	
3	Artigo completo qualificado Qualis 2017-2020 B1-B2	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	6,0 pontos por artigo	

4	Artigo completo qualificado Qualis 2017-2020 B3-B4	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	4,0 pontos por artigo	
5	Artigo completo qualificado Qualis 2017-2020 C	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	2,0 pontos por artigo	
6	Artigo completo sem indicação de Qualis	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	1,0 ponto por artigo	
7	Coordenação de Projeto de Pesquisa (exceto Iniciação Científica)	Digitalização da folha de rosto do projeto e assinatura da instituição e/ou Colegiado de Pesquisa responsável	5,0 pontos por projeto	
8	Membro de projeto de pesquisa para agência de fomento	Digitalização do comprovante de aprovação do projeto e/ou termo de outorga assinado	3,0 pontos por projeto	
9	Participação em Bancas Examinadoras de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	Digitalização de declaração emitida pelo Coordenador do Curso	0,10 ponto por banca	
10	Participação em Bancas Examinadoras de Especialização	Digitalização de declaração emitida pelo órgão responsável pela atividade	0,20 ponto por banca	
11	Participação em Bancas Examinadoras de Qualificação ou Banca de Defesa de Mestrado	Digitalização de declaração do órgão responsável pela atividade	0,40 ponto por banca	
12	Participação em Bancas Examinadoras de Qualificação ou Banca de Defesa de Doutorado	Digitalização de declaração do órgão responsável pela atividade	0,60 ponto por banca	
13	Palestras ministradas, participação em mesas redondas como palestrante e/ou coordenador	Digitalização de declaração do órgão responsável pela atividade	0,20 ponto por evento	

5.4. Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

Tabela 6: Títulos acadêmicos

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
------	-----------	----------------------	-----------	--

1	Doutorado na área do certame	Cópia do diploma (ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma se encontra em fase de expedição)	10,00 pontos	
2	Mestrado na área do certame	Cópia do diploma (ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma se encontra em fase de expedição)	5,0 pontos	

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 156/2026 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 05/10/2026, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7795939** e o código CRC **83ECF5AC**.